
***Cooperativa de Crédito
Rural com Interação
Solidária - Central
Cresol Baser***

***Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2019
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros, Diretores e Cooperados
Cooperativa de Crédito Rural com
Interação Solidária - Central Cresol Baser

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Cooperativa de Crédito Rural com
Interação Solidária - Central Cresol Baser

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

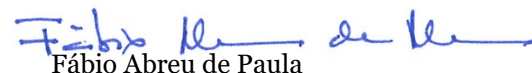
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 30 de agosto de 2019


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-0

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**
Balço patrimonial em 30 de junho
Em milhares de reais.

Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
Circulante	<u>1.879.144</u>	<u>1.803.054</u>	Circulante	<u>1.835.596</u>	<u>1.723.241</u>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	23	763	Depósitos Interfinanceiros (Nota 11)	155.994	130.354
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	19.602	49.454	Centralização financeira (Nota 11)	813.263	789.429
Títulos e valores mobiliários (Nota 6)	738.363	838.116	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	828.404	762.328
Relações interfinanceiras (Nota 7)	1.109.550	906.863	Outras obrigações	<u>37.935</u>	<u>41.130</u>
Operações de crédito (Nota 8)	7.380	2.852	Sociais e estatutárias	8.640	5.372
Outros créditos (Nota 9)	3.746	4.524	Fiscal e previdenciárias	1.429	698
Outros valores e bens	480	482	Outras (Nota 13)	27.866	35.060
Realizável à longo prazo	<u>1.286.248</u>	<u>1.044.449</u>	Exigível a longo prazo	<u>1.250.442</u>	<u>1.042.641</u>
Relações interfinanceiras (Nota 7)	1.285.273	1.042.975	Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 12)	1.250.442	1.042.641
Operações de crédito (Nota 8)	975	1.474			
Permanente (Nota 10)	<u>46.401</u>	<u>39.009</u>	Patrimônio líquido (Nota 15)	<u>125.755</u>	<u>120.630</u>
Investimentos	8.344	7.496	Capital social	78.063	78.063
Imobilizado	38.057	31.513	Fundo de reservas	41.578	25.289
			Sobras acumuladas	6.114	17.278
Total do ativo	<u>3.211.793</u>	<u>2.886.512</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>3.211.793</u>	<u>2.886.512</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Demonstração das sobras ou perdas
Semestres findos em 30 de junho
Em milhares de reais.**

	2019	2018
Receitas da intermediação financeira	80.626	69.144
Rendas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6)	22.974	22.494
Repasses interfinanceiros	55.201	44.870
Depósitos intercooperativos	2.113	1.551
Operações de crédito (Nota 8)	338	229
Despesas da intermediação financeira	(55.308)	(50.239)
Operações de captação no mercado	(25.658)	(21.337)
Operações de empréstimos e repasses (Nota 12)	(30.840)	(28.238)
Reversão (constituição) de créditos de liquidação duvidosa (Nota 7 e 8)	1.190	(664)
Resultado bruto da intermediação financeira	25.318	18.905
Outras receitas e despesas operacionais	(19.183)	(1.601)
Receitas de prestação de serviços (Nota 16)	2.918	17.480
Despesas de pessoal (Nota 17)	(14.015)	(14.105)
Despesas administrativas (Nota 18)	(12.380)	(11.490)
Outras receitas (Nota 19)	6.156	8.472
Outras despesas (Nota 20)	(1.862)	(1.958)
Resultado não operacional (Nota 21)	20	-
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	6.155	17.304
Imposto de renda e contribuição social	(41)	(26)
Provisão para imposto de renda	(33)	(20)
Provisão para contribuição social	(8)	(6)
Sobras do semestre	6.114	17.278

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Em milhares de reais.

	<u>Capital Social</u>	<u>Fundo de reserva</u>	<u>Sobras acumuladas</u>	<u>Total</u>
Em 1º de janeiro de 2018	69.415	23.345	1.944	94.704
Destinações legais e estatutárias				
Fundo de reserva (Nota 15)		1.944	(1.944)	
Integralizações de capital (Nota 15)	8.648			8.648
Resultado do semestre			17.278	17.278
Em 30 de junho de 2018	78.063	25.289	17.278	120.630
Em 1º de janeiro de 2019	78.063	39.768	1.810	119.641
Destinações legais e estatutárias				
Fundo de reserva (Nota 15)		1.810	(1.810)	
Resultado do semestre			6.114	6.114
Em 30 de junho de 2019	78.063	41.578	6.114	125.755

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**
Demonstração dos fluxos de caixa
Semestres findos em 30 de junho
Em milhares de reais.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Sobras do semestre	<u>6.114</u>	<u>17.278</u>
Ajustes do resultado		
Depreciação	1.193	178
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(1.190)</u>	<u>664</u>
Resultado do semestre/exercício ajustado	<u>6.117</u>	<u>18.120</u>
Variações patrimoniais	<u>(5.853)</u>	<u>(21.069)</u>
Depósito Interfinanceiro	18.048	(40.305)
Títulos e valores mobiliários	113.822	(164.271)
Operações de crédito	(4.353)	(1.565)
Outros créditos	(1.438)	(1.575)
Outros valores e bens	99	(14)
Relações interfinanceiras	(115.624)	208.392
Obrigações por empréstimos e repasses	(21.022)	(502)
Outras obrigações	<u>4.617</u>	<u>(21.229)</u>
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	<u>(264)</u>	<u>(2.949)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	(100)	-
Aquisição de imobilizado de uso	(271)	(4.962)
Baixa de Imobilizado de uso	<u>108</u>	<u>3</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(263)</u>	<u>(4.959)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Variações patrimoniais		
Integralização de capital	-	8.648
Reduções de capital	<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	<u>-</u>	<u>8.648</u>
Aumento líquido de caixa e de equivalentes de caixa	1	740
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	<u>22</u>	<u>23</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	<u><u>23</u></u>	<u><u>763</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser (“Cooperativa”) consiste em uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (Autorização sob número 1019501/2000) e tem sua sede em Francisco Beltrão - PR. Tem como principal papel a supervisão, regulação, formação e capacitação, bem como representação das Cooperativas Filiadas junto ao Banco Central e demais órgãos públicos e privados, estabelecendo parcerias de forma a organizar e garantir a obtenção de produtos e serviços financeiros de interesse de suas cooperativas associadas.

Possui atualmente em seu quadro social 26 (vinte e seis) cooperativas filiadas, sendo sua área de abrangência nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia, São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Amazonas.

No período foram realizadas as seguintes incorporações entre as filiadas à Central Cresol Baser:

Cresol Honório Serpa incorporada pela Cresol União dos Pinhais em 20/04/2018, aprovada pela AGE realizada em 05/04/2018; Cresol Laranjeiras do Sul incorporada pela Cresol Vale das Aguas em 14/04/2018, aprovada pela AGE realizada em 12/04/2018; a Cresol Francisco Beltrão incorporada pela Cresol Tradição em 11/05/2018, aprovada pela AGE realizada em 10/05/2018; a Cresol Marmeleiro e Cresol Eneas Marques incorporadas pela Cresol Tradição em 18/05/2018, aprovada pela AGE realizada em 10/05/2018; a Cresol Aliança incorporada pela Cresol União em 15/06/2018, aprovada pela AGE realizada em 13/06/2018; a Cresol Fronteira incorporada pela Cresol União em 22/06/2018, aprovada pela AGE realizada em 13/06/2018; a Cresol Três Barras do Paraná incorporada pela Cresol Integração (Santa Lucia) em 13/07/2018, aprovada pela AGE em 10/07/2018; a Cresol Nova Esperança do Sudoeste incorporada pela Cresol Pioneira (Dois Vizinhos) em 20/07/2018, aprovada pela AGE em 13/07/2018; Cresol Vale das Araucárias incorporada pela Cresol Vale das Araucárias (Prudentópolis) em 10/08/2018, aprovada pela AGE em 07/08/2018; Cresol São João e Cresol Chopinzinho incorporadas pela Cresol Liderança (São Jorge do Oeste) em 17/08/2018, aprovada pela AGE em 10/08/2018; Cresol Cândido de Abreu incorporada pela Cresol União dos Vales (Ivaiporã) em 24/08/2018, aprovada pela AGE em 17/08/2018; Cresol Schroeder incorporada pela Cresol Vale Europeu (Aguas Mornas) em 14/09/2018, aprovada pela AGE em 05/09/2018; Cresol Alto vale incorporada pela Cresol Vale Europeu (Aguas Mornas) em 21/09/2018, aprovada pela AGE em 05/09/2018; Cresol Vale Europeu incorporada pela Cresol Vale Europeu (Aguas Mornas) em 19/10/2018, aprovada pela AGE em 18/10/2018; Cresol São João do Itaperiu incorporada pela Cresol Vale Europeu (Aguas Mornas) em 26/10/2018, aprovada pela AGE em 18/10/2018; Cresol Noroeste incorporada pela Cresol Pioneira (Dois Vizinhos) em 17/11/2018, aprovada pela AGE em 16/11/2018; Cresol União dos Planaltos incorporada pela Cresol São João do Triunfo em 23/11/2018, aprovada pela AGE em 20/11/2018; a Cresol Araponga incorporada pela Cresol Sudeste de Minas em 15/03/2019, aprovada pela AGE em 08/03/2019; a Cresol Vale do Piquiri incorporada pela Cresol Integração (Santa Lucia) em 22/03/2019, aprovada pela AGE em 20/03/2019; a Cresol Verê incorporada pela Cresol Pioneira (Dois Vizinhos) em 12/04/2019, aprovada pela AGE em 05/04/2019; a Cresol Vale do Cotegipe incorporada pela Cresol Pioneira (Dois Vizinhos) em 26/04/2019, aprovada pela AGE em 05/04/2019; a Cresol Serrana incorporada pela Cresol Fronteira em 10/05/2019, aprovada pela AGE em 07/05/2019; a Cresol Capanema incorporada pela Cresol Fronteira em 17/05/2019, aprovada pela AGE em 07/05/2019; a Cresol Mangueirinha incorporada pela Cresol União do Pinhais em 14/06/2019, aprovada pela AGE em 10/06/2019.

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente àquelas aplicáveis às entidades cooperativas, as disposições das Leis nºs 4.595/1964 e 5.764/1971, Circular Bacen 1.273/1987 e 3.467/2009 e resolução 4.434/2015, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já aprovados pelo CMN: CPC 00-Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08 ; CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09; CPC 33 - Benefícios a Empregados CMN nº 4424/15. Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação por esses órgãos reguladores.

Os CPC's 10 (R1) Pagamento Baseado em ações e 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa Retificação de Erro, apesar de aprovados pelo CMN, não afetaram as demonstrações financeiras da Cooperativa.

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas calculadas referentes ao valor justo de ativos financeiros, provisões para crédito de liquidação duvidosa e determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

A divulgação dessas Demonstrações Financeiras foi aprovada pela Diretoria em 30 agosto de 2019.

3 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir:

(a) Apuração das sobras ou perdas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devam ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e as despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no modelo exponencial.

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos sociais e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda 15% (IR) e contribuição social 15% (CSLL) quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

Em 30 de junho de 2019 e de 2018, a Cooperativa não possuía receitas ou custos relevantes referentes a atos não cooperativos.

(b) Caixas e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Composta por depósitos interfinanceiros, os saldos são evidenciados acrescidos da atualização mensal dos valores de acordo com a aplicação da taxa de juros praticada para cada aplicação.

(d) Títulos e valores mobiliários

São registrados de acordo com o valor das cotas informado pelos administradores dos fundos investidos. O saldo dos títulos e valores mobiliários são classificados na categoria “Mantidos para negociação” tendo a fixação de preços dos ativos financeiros com base nos preços de mercado e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração das sobras ou perdas (marcação a mercado).

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A Cooperativa não possui instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2019 e de 2018.

(f) Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas, pelo valor presente, atualizadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

(g) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cooperativa classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes, da seguinte forma:

<u>Período de atraso</u>	<u>Classificação do cliente</u>	<u>% de provisão</u>
A vencer	AA	0%
Até 15 dias	A	0,5%
De 16 a 30 dias	B	1%
De 31 a 60 dias	C	3%
De 61 a 90 dias	D	10%
De 91 a 120 dias	E	30%
De 121 a 150 dias	F	50%
De 151 a 180 dias	G	70%
Superior a 180 dias	H	100%

(h) Ativo permanente

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

Os investimentos são registrados pelo custo de aquisição, sendo as participações societárias em cooperativas controladas e coligadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

(i) Demais ativos circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

(j) Redução ao valor recuperável de ativo

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566 de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. A administração não identificou evidências de perdas não recuperáveis em 30 de junho de 2019.

(k) Obrigações por empréstimos e repasses

Registradas de acordo com os recursos tomados, sendo atualizados mensalmente de acordo com os juros incorridos no período e liquidações que possam ter ocorrido.

(l) Provisão para causas judiciais

Composto basicamente por processos judiciais e administrativos, movidos por terceiros e ex-colaboradores, em ações cíveis e trabalhistas. Essas causas judiciais são avaliadas mensalmente por assessores legais e provisionadas quando o risco de perda é considerado provável.

(m) Demais passivos circulantes e de longo prazo

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

(n) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para causas judiciais, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

(o) Provisão para participação nos resultados - PLR

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao Sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Quando necessário e com base em premissas, a Cooperativa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A administração analisou suas operações e não identificou estimativas e julgamentos críticos no período a que se referem estas demonstrações financeiras.

5 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Disponibilidades	23	763
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (DI) (*)	<u>19.602</u>	<u>49.454</u>
	<u>19.625</u>	<u>50.217</u>

(*) São utilizadas pela cooperativa para a movimentação financeira com o objetivo de receber valores e pagar compromissos financeiros de curto prazo e rotineiros. Os valores aplicados são de curtíssimo prazo e resgatados conforme a necessidade da cooperativa.

6 Títulos e valores mobiliários

(a) Composição dos títulos e valores mobiliários

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Cotas de fundos de investimento	262.994	227.547
Cotas de fundos de investimento – Centralização financeira (i)	<u>475.369</u>	<u>610.569</u>
	<u>738.363</u>	<u>838.116</u>

O saldo dos títulos e valores mobiliários apresentados são classificados na categoria "Mantidos para negociação" tendo a fixação de cotação dos ativos financeiros e seus ganhos e perdas reconhecidos na demonstração do resultado (marcação a mercado).

(i) As cotas de fundos de investimento da Centralização Financeira referem-se ao fundo BB Cresol, Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (FICFI), que por sua vez investe 100% do seu patrimônio líquido em cotas do BB Top Governo FI Renda Fixa Longo Prazo.

A remuneração média da Centralização Financeira no semestre findo em 30 de junho de 2019 foi de 99,53 % do CDI (2018 – 100 % do CDI) sendo que sua liquidez é imediata. No semestre findo em 30 de junho de 2019, a receita apresentada foi de R\$ 22.974 (2018 - R\$ 22.494) registrada na rubrica Rendas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários na demonstração de sobras ou perdas.

(b) Composição das carteiras dos fundos

<u>Descrição da carteira</u>	<u>Percentual</u>
Centralização Fundo de Investimento - Renda Fixa	100,00
Operações compromissadas – LFT	37,46
Títulos públicos federais – LFT	25,16
Títulos privados – Bancos	37,38

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 **Relações interfinanceiras**

Refere-se aos valores de empréstimos repassados provenientes de recursos oficiais para as cooperativas integrantes do sistema Cresol Baser, assim compostos nas data-base:

Descrição	2019	2018
Cresol Pioneira	304.310	120.975
Cresol Tradição	182.287	165.759
Cresol Fronteira (União)	177.786	115.277
Cresol Integração (Santa Lucia)	162.665	38.827
Cresol Liderança (São Jorge D Oeste)	162.194	49.825
Cresol Vale Europeu (águas Mornas)	159.571	50.347
Cresol União dos Pinhais	139.640	92.896
Cresol Oeste Catarinense	108.490	81.735
Cresol Progresso (Cascavel)	87.216	77.781
Cresol União do Vales	85.887	40.765
Cresol Vale das Águas	83.133	76.641
Cresol São João do Triunfo	78.906	43.677
Cresol Rondônia	73.153	51.859
Cresol Vale das Araucárias (Prudentópolis)	58.754	18.417
Cresol Itapejara D'Oeste	58.633	55.624
Cresol Grandes Rios	54.663	40.350
Cresol Sudeste de Minas	51.888	26.167
Cresol Costa Oeste	51.117	38.024
Cresol Sul Paranaense	49.602	46.623
Cresol Nordeste	38.620	23.525
Cresol Zona da Mata (Tombos)	37.621	26.149
Cresol Estrada de Ferro	35.577	22.113
Cresol Espírito Santo (Noroeste Capixaba)	33.170	29.482
Cresol Leste Paranaense	30.605	25.110
Cresol Sul	12.186	6.393
Cresol Rio Branco Do Sul	5.943	4.565
Cresol Abelardo Luz (ii)	603	1.516
Cresol Crehnor Sarandí (ii)	222	2.481
Cresol Ibiam (ii)	445	669
Cresol Luis Alves (ii)	466	1.587
Cresol Ouro (ii)	1.319	2.328
Cresol São Miguel Do Oeste (ii)	989	1.453
Cresol Mangueirinha (i)	1	27.586
Cresol Três Barras Do Paraná (i)	-	55.239
Cresol Chopinzinho (i)	-	52.629

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cresol Vale Europeu (i)	-	14.937
Cresol Vale do Cotegipe (i)	-	50.256
Cresol Verê (i)	-	48.147
Cresol Vale Das Araucárias (i)	-	40.783
Cresol Candido de Abreu (i)	-	36.877
Cresol Alto Vale (i)	-	29.355
Cresol Vale do Piquiri (i)	-	29.268
Cresol São João (i)	-	25.328
Cresol União Dos Planaltos (i)	-	23.046
Cresol Schroeder (i)	-	21.051
Cresol Noroeste (i)	-	19.828
Cresol Capanema (i)	-	16.479
Cresol Nova Esperança do Sudoeste (i)	-	14.008
Cresol Serrana (i)	-	12.785
Cresol São João do Itaperiú (i)	-	7.567
Cresol Araponga (i)	-	7.542
	<u>2.327.662</u>	<u>1.911.651</u>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(14.199)</u>	<u>(11.170)</u>
Proagro a receber Banco Central	-	537
Centralização Financeira - Cresol Confederação	<u>81.360</u>	<u>48.820</u>
	<u>2.394.823</u>	<u>1.949.838</u>
Circulante	<u>1.109.550</u>	<u>906.863</u>
Realizável a longo prazo	<u>1.285.273</u>	<u>1.042.975</u>

(i) No período foram realizadas as seguintes incorporações entre as filiadas à Central Cresol Baser:
A Cresol Honório Serpa incorporada pela Cresol União dos Pinhais; Cresol Laranjeiras do Sul incorporada pela Cresol Vale das Aguas; a Cresol Francisco Beltrão incorporada pela Cresol Tradição; a Cresol Marmeleiro e Cresol Enéas Marques incorporadas pela Cresol Tradição; a Cresol Aliança incorporada pela Cresol União; a Cresol Fronteira incorporada pela Cresol União; a Cresol Três Barras do Paraná incorporada pela Cresol Integração (Santa Lucia); Cresol Nova Esperança do Sudoeste incorporada pela Cresol Pioneira (Dois Vizinhos); Cresol Vale das Araucárias incorporada pela Cresol Vale das Araucárias (Prudentópolis); Cresol São João e Cresol Chopinzinho incorporadas pela Cresol Liderança (São Jorge do Oeste); Cresol Cândido de Abreu incorporada pela Cresol União dos Vales (Ivaiporã); Cresol Schroeder incorporada pela Cresol Vale Europeu (Aguas Mornas); Cresol Alto Vale incorporada pela Cresol Vale Europeu (Aguas Mornas); Cresol Vale Europeu incorporada pela Cresol Vale Europeu (Aguas Mornas); Cresol São João do Itaperiú incorporada pela Cresol Vale Europeu

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(Aguas Mornas); Cresol Noroeste incorporada pela Cresol Pioneira (Dois Vizinhos); Cresol União dos Planaltos incorporada pela Cresol São João do Triunfo; a Cresol Araponga incorporada pela Cresol Sudeste de Minas; a Cresol Vale do Piquiri incorporada pela Cresol Integração (Santa Lucia); a Cresol Verê incorporada pela Cresol Pioneira (Dois Vizinhos); a Cresol Vale do Cotegipe incorporada pela Cresol Pioneira (Dois Vizinhos); a Cresol Serrana incorporada pela Cresol Fronteira; a Cresol Capanema incorporada pela Cresol Fronteira; a Cresol Mangueirinha incorporada pela Cresol União do Pinhais.

(ii) Cooperativas desfiliaadas da Central Cresol Baser.

8 Operações de crédito

**(a) Composição da carteira de créditos
por tipo de operação**

	<u>2019</u>		<u>2018</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Realizável a longo prazo</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Empréstimos e títulos descontados	7.432	975	8.407	5.990
Financiamentos rurais e agroindustriais	103	-	103	689
	<u>7.535</u>	<u>975</u>	<u>8.510</u>	<u>6.679</u>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(155)	-	(155)	(2.353)
	<u>7.380</u>	<u>975</u>	<u>8.355</u>	<u>4.326</u>

O grupo Operações de crédito refere-se a recursos tomados pelas cooperativas filiadas junto à Central, com vencimento máximo em 15 junho de 2024. Os encargos financeiros são calculados, tomando-se por base, juros que variam de 10,2 a 18% a.a., incidentes sobre o saldo devedor. A remuneração no semestre findo em 30 de junho de 2019, foi de R\$ 338 (2018 - R\$ 229) registrada na rubrica operações de crédito da demonstração de sobras e perdas.

**(b) Composição da carteira de créditos
por níveis de risco**

	<u>Carteira</u>		<u>PCLD</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Níveis de risco				
Nível A	8.393	4.134	42	21
Nível B		33		
Nível C		24		1
Nível D		47		5
Nível E		140		42
Nível F	12	33	8	16
Nível H	105	2.268	105	2.268
	<u>8.510</u>	<u>6.679</u>	<u>155</u>	<u>2.353</u>

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Coobrigações em garantias prestadas

As garantias prestadas pelas cooperativas sob a forma de aval estão assim compostas:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Garantias prestadas em operações de associados		
BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	81.942	86.599

**(d) Distribuição das operações por tipo
de cliente e atividade econômica**

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Cliente		
Cooperativas singulares	8.510	6.679

(e) Distribuição por faixa de vencimento

Operações a vencer	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Até 30 dias	301	2.360
Entre 31 e 60 dias	1.110	7
Entre 61 e 90 dias	17	12
Entre 91 e 180 dias	3.200	535
Entre 181 e 360 dias	2.907	2.291
Entre 361 e 720 dias	758	1.025
Entre 721 e 1.080 dias	74	382
Entre 1.081 e 2.440 dias	143	67
	<u>8.510</u>	<u>6.679</u>

9 Outros créditos

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Serviços prestados a receber (i)	1.680	1.867
Devedores Diversos – País	478	250
Adiantamentos e antecipações salariais	531	500
Adiantamentos por conta imobilizações	531	912
Empréstimos a receber – Cooperativas desfiliaadas	401	375
Devedores por depósito em Garantia	125	
Outros devedores		620
	<u>3.746</u>	<u>4.524</u>

(i) Saldo proveniente de spreads sobre operações de repasses de custeio e investimentos do BNDES relativos ao primeiro semestre de 2019.

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Permanente

a) Investimentos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Participação Confederação – Cresol Confederação (i)	8.193	7.445
Participação Corretora de Seguros Cresol	50	50
Participação Cooperativa Cresoltec	<u>101</u>	<u>1</u>
	<u>8.344</u>	<u>7.496</u>

(i) Participação no patrimônio da Confederação de Crédito – Cresol Confederação equivalente a 45,70% do total na data base de 30 de junho de 2019 (2018 – 46,77%).

b) Imobilizado

	Terrenos e edificações	Instalações	Veículos e Aeronaves	Móveis, utensílios e equipamentos	Obras em andamento	Ativos Intangi- veis	Total
Em 1º de janeiro de 2018							
Custo	2.176		189	2.329	24.089	35	28.818
Depreciação acumulada	<u>(274)</u>		<u>(170)</u>	<u>(1.642)</u>			<u>(2.086)</u>
Saldo contábil líquido	<u>1.902</u>		<u>19</u>	<u>687</u>	<u>24.089</u>	<u>35</u>	<u>26.732</u>
Em 30 de junho de 2018							
Saldo inicial	1.902		19	687	24.089	35	26.732
Aquisições				1.546	3.416		4.962
Alienações				(3)			(3)
Transferência de Saldo	25.761	490			(26.251)		
Depreciação	<u>(10)</u>		<u>(8)</u>	<u>(125)</u>		<u>(35)</u>	<u>(178)</u>
Saldo contábil líquido	<u>27.653</u>	<u>490</u>	<u>11</u>	<u>2.105</u>	<u>1.254</u>	<u>(35)</u>	<u>31.513</u>
Em 30 de junho de 2019							
Custo	27.937	490	189	3.872	1.254	35	33.777
Depreciação acumulada	<u>(284)</u>		<u>(178)</u>	<u>(1.767)</u>		<u>(35)</u>	<u>(2.264)</u>
Saldo contábil líquido	<u>27.653</u>	<u>490</u>	<u>11</u>	<u>2.105</u>	<u>1.254</u>	<u>(35)</u>	<u>31.513</u>

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 1º de janeiro de 2019						
Custo	29.891	714	5.889	5.339		41.833
Depreciação acumulada	<u>(570)</u>	<u>(12)</u>	<u>(231)</u>	<u>(1.933)</u>		<u>(2.746)</u>
Saldo contábil líquido	<u>29.321</u>	<u>702</u>	<u>5.658</u>	<u>3.406</u>		<u>39.087</u>
Em 30 de junho de 2019						
Saldo inicial	29.321	702	5.658	3.406		39.087
Aquisições		5		266		271
Alienações				(108)		(108)
Depreciação	<u>(565)</u>	<u>(14)</u>	<u>(288)</u>	<u>(326)</u>		<u>(1.193)</u>
Saldo contábil líquido	<u>28.756</u>	<u>693</u>	<u>5.370</u>	<u>3.238</u>		<u>38.057</u>
Em 30 de junho de 2019						
Custo	29.891	719	5.889	5.497		41.996
Depreciação acumulada	<u>(1.135)</u>	<u>(26)</u>	<u>(519)</u>	<u>(2.259)</u>		<u>(3.939)</u>
Saldo contábil líquido	<u>28.756</u>	<u>693</u>	<u>5.370</u>	<u>3.238</u>		<u>38.057</u>

11 Depósitos interfinanceiros e centralização financeira

a) Depósitos interfinanceiros

Refere-se a valores de Depósito Interfinanceiro Vinculado ao Crédito Rural (DIR), assim compostos nas data-base:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Banco Safra	20.228	66.801
Banco Itaú	36.373	63.553
Banco Santander	<u>99.393</u>	<u> </u>
	<u>155.994</u>	<u>130.354</u>

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Centralização financeira

Refere-se aos valores mantidos pelas cooperativas integrantes do sistema Cresol Baser para fins de Centralização Financeira, assim compostos nas data-base:

Descrição	2019	2018
Cresol Vale Europeu (Águas Mornas)	204.215	61.849
Cresol Tradição	78.877	65.343
Cresol Pioneira	73.917	24.456
Cresol Fronteira (União)	72.345	48.169
Cresol Liderança (São Jorge D Oeste)	51.001	18.653
Cresol Integração (Santa Lucia)	36.673	13.389
Cresol União dos Pinhais	36.614	32.269
Cresol Oeste Catarinense	34.699	26.066
Cresol Vale das Águas	22.267	31.190
Cresol São Joao Do Triunfo	22.143	17.368
Cresol Progresso (Cascavel)	20.997	13.317
Cresol Grandes Rios	18.609	16.096
Cresol Itapejara Do Oeste	18.052	19.750
Cresol União dos Vales	17.851	13.020
Cresol Sul Paraense	15.709	18.049
Cresol Sudeste de Minas	15.537	8.062
Cresol Nordeste	13.375	8.790
Cresol Costa Oeste	12.769	14.418
Cresol Vale das Araucárias (Prudentópolis)	9.956	13.068
Cresol Estrada de Ferro	8.578	9.597
Cresol Leste Paranaense	7.976	4.593
Cresol Zona da Mata (Tombos)	6.471	6.739
Cresol Rondônia	5.577	7.194
Cresol Espirito Santo (Noroeste Capixaba)	4.375	4.184
Cresol Sul	2.199	2322
Cresol Rio Branco Do Sul	2.194	2.099
Cresol São Miguel do Oeste (ii)	287	269
Cresol Vale Europeu (i)	-	55.667
Cresol Alto Vale (i)	-	19.017
Cresol Araponga (i)	-	4.109
Cresol Candido De Abreu (i)	-	10.587
Cresol Capanema (i)	-	11.169
Cresol Chopinzinho (i)	-	22.364

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Obrigações por empréstimos e repasses

Os empréstimos e repasses são apresentados a seguir por instituição financeira e faixa de vencimento:

	<u>2019</u>		<u>2018</u>
	<u>Circulante</u>	<u>Exigível a longo prazo</u>	<u>Total</u>
Instituições Privadas			
Itaú Unibanco	-	-	384
Bancos Oficiais			
BNDES	828.404	1.250.442	1.804.585
	<u>828.404</u>	<u>1.250.442</u>	<u>1.804.969</u>

O grupo Obrigações por empréstimos e repasses refere-se a recursos tomados junto ao BNDES e Itaú Unibanco, com vencimentos até 15 de julho de 2031. Os encargos financeiros são calculados *pro rata*, tomando-se por base juros de programas governamentais como o PRONAF que variam de 2,5 a 9,5% a.a., incidentes sobre o saldo devedor. No semestre findo em 30 de junho de 2019 os encargos referentes aos empréstimos tomados com os bancos acima citados representaram uma despesa de R\$ 30.840 (2018 – R\$ 28.238), lançada na rubrica “Despesas de intermediação financeira – operações de empréstimos e repasses” na demonstração de sobras ou perdas.

13 Outras obrigações – Diversas

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Credores diversos – País (i)	1.082	9.460
Spread a ser repassado Cooperativas	21.244	21.136
Obrigações por convênios	2.695	2.454
Provisão para pagamentos a efetuar	2.787	2.008
Obrigações por aquisição de Bens e Direitos	58	
Cheques Administrativos		2
	<u>27.866</u>	<u>35.060</u>

- (i) Os grupos “Provisão para pagamentos a efetuar” e “Credores diversos – País” referem-se aos valores pendentes de compensação pela Cooperativa, como cheques depositados e não compensados, cobranças pendentes de repasse e projetos.

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Provisão para passivos contingentes

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos relacionados a causas judiciais com probabilidade de perda considerada como possível, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída:

	<u>Probabilidade de perda</u>	<u>Valor estimado em risco</u>	<u>Valor provisionado em 30 de junho de 2019</u>
Natureza			
Cível	Possível	20	
Trabalhista	Provável		150
Trabalhista	Possível	1.671	
		<u>1.691</u>	<u>150</u>
	<u>Probabilidade de perda</u>	<u>Valor estimado em risco</u>	<u>Valor provisionado em 30 de junho de 2018</u>
Natureza			
Cível	Possível	20	
		<u>20</u>	

15 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Capital social – milhares de reais	78.063	78.063
Número de cooperativas associadas	26	45

(b) Integralizações de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado. No semestre findo em 30 de junho de 2019, não houve integralização de capital. (2018 – R\$ 8.648).

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Fundo de reserva

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Deve ser constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária. Para a Central Cresol Baser, o percentual utilizado é de 80% das sobras líquidas apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano, conforme o estatuto social.

(d) FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas. Para a Central Cresol Baser, o percentual utilizado é de 10% das sobras líquidas apuradas no exercício social findo em 31 de dezembro de cada ano, conforme Estatuto Social.

(e) Destinação do resultado acumulado

Na Assembleia Geral Ordinária de 10 de abril de 2019, foi aprovada a destinação das sobras de exercícios anteriores de R\$ 1.810, sendo integralmente destinada para o fundo de reserva (2018 – R\$ 1.944, sendo integralmente destinado para fundo de reserva).

16 Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços da demonstração das sobras ou perdas estão assim compostas:

	2019	2018
Comissão Cooperativas – BRDE	337	374
Comissão Cooperativas – BNDES	1.748	16.395
Remuneração agente financeiro – Proagro	386	478
Rendas de Spread Consórcios	447	233
	<u>2.918</u>	<u>17.480</u>

17 Despesas de pessoal

	2019	2018
Proventos	6.754	6.764
Encargos sociais	2.642	2.583
Benefícios	3.829	3.869
Honorários pagos a diretores e conselheiros (nota 23)	753	838
Remuneração a estagiários	37	51
	<u>14.015</u>	<u>14.105</u>

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Despesas administrativas

As despesas estão assim compostas:

	2019	2018
Propaganda e publicidade	2.521	2.253
Viagens	1.561	1.493
Despesa de comunicações	670	896
Serviços de terceiros	1.216	1.451
Transporte	781	737
Processamento de dados	1.230	1.030
Serviços do sistema financeiro	222	209
Promoções e relações públicas	1.501	1.235
Material	268	37
Serviços técnicos especializados	37	871
Manutenção e conservação de bens	355	137
Aluguéis	136	198
Treinamentos	704	422
Água, energia e gás	177	108
Seguros	53	69
Tributárias	5	4
Serviços de vigilância e segurança	155	4
Despesas com Convênios com Entidades	128	199
Despesas com Cartórios	49	22
Despesas com Serviços aeroportuários	309	-
Despesas com Anuidade OCB	229	-
Outras despesas administrativas	73	115
	12.380	11.490

19 Outras receitas operacionais

	2019	2018
Rateio de custos – cooperativas (nota 23)	651	2.214
Rateio de custos – Colmeia (nota 23)	48	7
Receita com administração de serviços – seguros	2.125	1.896
Recuperação de custos de adm de serviços	1.734	1.981
Receita com projeto PDI BNDES		20
Recuperação de encargos e despesas	934	961
Receita Projeto Trias Expansão	389	314
Receita Projeto Sebrae		83
Reversão de FATES	239	984
Recuperação de créditos baixados a prejuízo		3
Outras receitas operacionais	36	9
	6.156	8.472

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20	Outras despesas operacionais	2019	2018
	Despesas com administração de serviços – seguros		399
	Ressarcimento custos Cresol Confederação	171	338
	Projetos PDI		40
	Formação cooperativas - Infocos	217	
	Despesas com depreciação	1.193	178
	Expansão bases regionais	256	59
	Multas e atualização impostos	1	1
	Despesas com Projeto Sebrae		79
	Despesas com projeto SESCOOP		506
	Despesas com devoluções de recursos proagro		195
	Despesas com Programas Habitacionais		111
	Despesas com ISSQN	22	11
	Outras despesas operacionais	2	41
		<u>1.862</u>	<u>1.958</u>

21	Resultado Não Operacional	2019	2018
	Ganhos com vendas de imobilizado	20	-
		<u>20</u>	<u>-</u>

22 Participação dos colaboradores no resultado

Encontra-se provisionada na demonstração de sobras e perdas um valor relativo à provisão de participação dos colaboradores no resultado (PLR). Essa provisão é realizada de acordo com o disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

A PLR é uma modalidade de remuneração variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

Em 30 de junho de 2019, o valor provisionado é de R\$ 2.834 (2018 - R\$ 1.137).

23 Transações com partes relacionadas

Parte do Orçamento anual da Central Cresol Baser é proveniente das mensalidades das cooperativas a ela filiadas, sendo que o rateio é realizado de acordo com o enquadramento no que diz respeito ao teto de endividamento da mesma junto ao BNDES. O valor da mensalidade é resultante da multiplicação do valor estabelecido, baseado no salário mínimo Federal considerado na data da aprovação dos critérios de rateio (R\$ 998,00) multiplicado pelo índice de enquadramento conforme abaixo:

**Cooperativa Central de Crédito Rural
com Interação Solidária –
Central Cresol Baser**

**Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Faixa	Enquadramento porte:
Até 5 milhões de Teto	1
De 5 à 7 milhões de Teto	2
De 7 à 12 milhões de Teto	3
De 12 à 15 milhões de Teto	4
De 15 à 20 milhões de Teto	5
De 20 à 25 milhões de Teto	6
De 25 à 30 milhões de Teto	7
Acima de 30 milhões de Teto	8

- Cooperativas com até 6 meses são isentas de pagamento de mensalidade;
- Cooperativas de 6 a 12 meses contribuem com mensalidade equivalente a 50% do salário mínimo federal;
- Cooperativas com mais de 12 meses passam a contribuir conforme critério de rateio acima;

No semestre findo em 30 de junho de 2019 o valor de despesas rateadas para as Cooperativas foi de R\$ 651 (2018 - R\$ 2.214), e se refere apenas às receitas com mensalidades que estão alocadas no grupo "Outras receitas", sendo também rateadas entre as cooperativas filiadas no semestre findo em 30 de junho de 2019 o valor de R\$ 48 (2018 - R\$ 7), os custos com o sistema colmeia, alocados no grupo "Outras receitas" na demonstração de sobras ou perdas (Nota 19).

As transações com partes relacionadas estão demonstradas nas notas 7 e 11. Adicionalmente, a Cooperativa opera com três linhas de Crédito de recursos próprios junto às cooperativas filiadas, sendo empréstimo de capital com juros de 0,85% a.m. + T.R. (Taxa Referencial), e com vencimentos até 15 de abril de 2021; empréstimo de liquidez com juros de 0,75 a 1,5% a.m. e prazo para 15 de junho de 2024; e kit infraestrutura sem juros e prazo de 12 meses.

A remuneração do pessoal chave da administração está abaixo demonstrada.

	2019	2018
Honorários pagos a diretores e conselheiros (nota 17)	<u>753</u>	<u>838</u>

Adicionalmente, são os seguintes os saldos com as partes relacionadas cooperativas filiadas:

	2019	2018
Centralização Financeira (Nota 11)	813.263	789.429
Operações de captação no mercado	(25.658)	(21.337)
Operações de crédito (Nota 8)	8.355	4.326
Rendas com operações de crédito	338	229
Relações interfinanceiras (Nota 7)	2.394.823	1.949.838
Ressarcimento custos Cresol Confederação (Nota 20)	(171)	(338)
Rateio de custos – Colmeia (Nota 19)	48	7
Rateio de custos – Cooperativas (Nota 19)	651	2.214
Rendas repasses interfinanceiros	55.201	44.870

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Índices de Basileia e de imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções: nº 4.192, de 01 de março de 2013, nº 4.278, de 31 de outubro de 2013, nº 4.400, de 27 de fevereiro de 2015, nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Limites operacionais		
Patrimônio de Referência (PR)	125.754	115.629
Patrimônio de Referência exigido	86.875	74.015
Limite do PR (sobra ou insuficiência)	38.879	41.614
Índice de Basileia	11,58%	13,47%
Imobilizado para cálculo do limite	38.057	31.564
Índice de imobilização (limite 50%) - %	30,26%	27%

25 Estrutura de gerenciamento de riscos

A Cooperativa gerencia os riscos e incertezas dos seus negócios com base em diretrizes e regulamentações locais.

O principal objetivo da gestão de riscos é a identificação e monitoramento de ameaças a que nossos negócios estão sujeitos, principalmente em períodos ou situações desfavoráveis.

Para a administração, gerir riscos é a forma mais eficiente para a manutenção de uma rentabilidade sustentada e positiva.

(a) Risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito da Cooperativa é realizado por uma estrutura cuja atuação visa controlar e prevenir a exposição das operações da Cooperativa aos riscos provenientes do não cumprimento de obrigações contratadas pelo tomador de crédito (inadimplência).

As cooperativas filiadas à Central Cresol Baser seguem as políticas de risco de crédito aprovadas pelo Conselho de Administração, onde os critérios do Credit Score são padronizados, também há critérios definidos e padronizados para classificação de risco de suas operações de crédito, garantindo assim aderência a 2.682/99.

(b) Risco de mercado e risco de liquidez

A Cooperativa aderiu à Política Institucional de Gerenciamento de Riscos de Sistema e Liquidez, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades da Central Cresol Baser.

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da

Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

exposição aos riscos. Também é responsável pelo controle de todo o processo de avaliação das flutuações das condições de mercado e por monitorar o equilíbrio entre pagamentos (passivos) e recebimentos (ativos), através de critérios de cálculo e limites de exposição determinados pelo Sistema Cresol, de forma a garantir a capacidade de pagamento da Cooperativa. Os critérios levam em consideração as diferentes moedas, índices e prazos de liquidação.

Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados anualmente por equipes de auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez.

(c) Risco operacional

O processo de gerenciamento de riscos operacionais consiste na avaliação qualitativa dos riscos, por meio das etapas de identificação, avaliação e tratamento. A estrutura de risco operacional visa proporcionar, além da regularidade com requisitos legais, um alinhamento processual com as diretrizes de controles internos do Sistema Cresol. Essa estrutura coordena e auxilia a gestão das ações de análise, identificação e avaliação de controles e processos, planejando ações corretivas e/ou preventivas para mitigar os riscos.

(d) Risco de capital

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sistema Cresol com objetivo de:

- Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sistema Cresol estão sujeitas;
- Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sistema Cresol;
- Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sistema Cresol.
